



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS**  
**VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS.**

Processo nº. 70/2018

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2018

**Organização da Sociedade Civil/Parceira:** - LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS;

**CNPJ:** - 44.435.675/0001-39

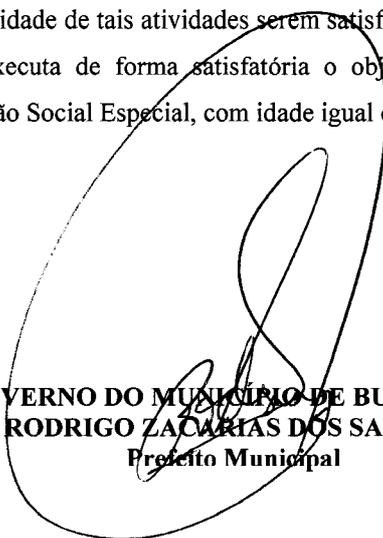
**Objeto proposto:**- Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

**Valor total do Repasse Municipal:**- R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Período:**- Maio a Dezembro de 2018.

O Governo do Município de Buritama torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei Federal 13.019/14, visando firmar parceria com a OSC – LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS, considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS e a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº. 13.019/2014 e alterações, e Decreto Municipal nº. 3.841, 02 de Maio de 2017 e alterações que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, e a necessidade do Município de suprir impreterivelmente atividades concernentes ao âmbito da assistência social, que por ora, apresenta a impossibilidade de tais atividades serem satisfatoriamente cumpridas pelo poder público local, de ofício, e a Entidade executa de forma satisfatória o objeto proposto - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

Buritama/SP, 23 de Maio de 2018.

  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal